



Director: Eng.º Francisco de Almeida e Sousa • Propriedade: Associação Comercial do Porto • Administração: Associação Comercial do Porto

Sede: Palácio da Bolsa — Rua Ferreira Borges — Telef. 2002728 — 4000 PORTO • Fotocomposição: Mabreu — Impressão: Tip. Ramos dos Santos — Porto  
Distribuição: Mário Silva Braga, Lda. — R. Duque de Terceira, 271 — 4000 Porto • Tiragem 5000 exempl. • Revista Mensal • Preço 400\$00 • Assinatura: Anual: 4.000\$00



CAPA: Movimento de 31 de Janeiro  
Ataque aos revoltosos, entrincheirados na Casa da Câmara  
Gravura em madeira. De *A Ilustração*, Lisboa, 1891

7.ª SÉRIE (SÉRIE NOVA)  
ANO X / N.º 1  
Dep. Legal n.º 11457/86

## SUMÁRIO

DEZ ANOS DEPOIS	2
31 DE JANEIRO	3
CENTENÁRIO DO 31 DE JANEIRO	4
O PORTO E O 31 DE JANEIRO — por José Augusto Seabra	5
ANTES E DEPOIS DO 31 DE JANEIRO — por Henrique Barrilaro Ruas	10
A REACÇÃO DO PORTO AO ULTIMATUM — por Manuela Martins e Elsa Miranda	14
A REVOLTA DO 31 DE JANEIRO VISTA DA CÂMARA DO PORTO — por Francisco Ribeiro da Silva	19
A INSURREIÇÃO DO 31 DE JANEIRO DE 1891 — DETERMINANTES DA SUA OCORRÊNCIA — por João Afonso Machado	26
31 DE JANEIRO DE 1891 — DA REVOLTA AO MANIFESTO DOS EMIGRADOS — por Paulo Samuel	31
MEMÓRIAS DOS ANOS 40 — por Ercílio de Azevedo	39

# A REVOLTA DO 31 DE JANEIRO VISTA DA CÂMARA DO PORTO

Por FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA

## 1 — OBJECTIVOS E FONTES

O objectivo deste estudo define-se em palavras simples: por um lado, pretendemos transmitir aos leitores a nossa proposta interpretativa da reacção oficial da Câmara Municipal do Porto aos acontecimentos tumultuosos de 31 de Janeiro de 1891. Por outro, exprimimos de um modo prático as nossas felicitações à direcção de

«O TRIPEIRO» pela ideia de comemorar, nas suas páginas, o centenário da última grande rebelião política protagonizada pela cidade do Porto.

As fontes de que me servi são as actas da Câmara portuense alusivas à ocorrência as quais se conservam no Arquivo Municipal. Essas actas são três: uma, muito extensa, do plenário da Edilidade que teve lugar em 12 de Fevereiro e duas, mais lacónicas da Comissão Exe-



Edifício dos Paços do Concelho de cuja varanda o Dr. Alves da Veiga declarou abolida a Monarquia e proclamou a República.

cutiva, datadas respectivamente de 4 e de 5 de Fevereiro. (Arquivo Histórico Municipal do Porto, *Vereações*, Livro n.º 132, fls. 132-134v. e *Actas da Comissão Executiva*, Livro n.º 2, fls. 80-81).

## 2 — A PRIMEIRA REACÇÃO DA CÂMARA

A primeira reunião municipal que se efectuou após os acontecimentos da madrugada do 31 de Janeiro foi da iniciativa do Presidente da Comissão Executiva, composta pelo mesmo Presidente e mais quatro Vogais, eleitos de entre e pelos Vereadores, e teve lugar a 4 de Fevereiro, isto é, quatro dias depois de a revolta ter eclodido — demora que, tendo em conta a potencial importância da intentona, nos parece um tanto excessiva e enigmática.

E mesmo assim, a reunião, embora tratasse exclusivamente dessa matéria, absteve-se de analisar as circunstâncias da ocorrência e não emitiu qualquer juízo directo sobre a mesma. Tão somente apreciou um voto de louvor e agradecimento à Guarda Municipal pelo «modo brioso» como se havia comportado por ocasião do levantamento.

O voto era proposto pelo Presidente Oliveira Monteiro (que também o era da Câmara Municipal) e, estendendo-se a todos os oficiais e praças, distinguia especialmente o Coronel Sarmiento e o Major Graça, comandante da Guarda Municipal.

A acta, no seu laconismo, evita condenar expressamente a revolta mas não deixa de conter expressões que subtilmente a reprovam. Todavia reprovam-na apenas no foro estritamente castrense: o movimento é chamado de «sublevação de parte das tropas da guarnição militar do Porto» e de «insubordinação militar». E define a acção da Guarda Municipal como «restabelecimento da ordem e do sossego publico».

Se, por hipótese não verificada, mais nenhum testemunho nos tivesse restado dos acontecimentos, a sua importância ficaria reduzida às estritas dimensões de um tumulto militar. A componente civilista do movimento ficava de todo omissa. Tal versão é apoiada pelos relatos de alguns periódicos. Por exemplo, a revista ilustrada «O Occidente» de 11 de Fevereiro, embora reconhecendo Alves da Veiga como um dos chefes da rebelião, intitula a sua crónica como «a revolta militar da cidade do Porto». Ora nós sabemos pelo testemunho do articulista (Gervásio Lobato) e pelo eco posterior de Basílio Teles que o apoio da multidão e a sua ampla participação

foram decisivamente estimulantes. (Basílio Teles, *Do ultimatum ao 31 de Janeiro. Esboço d'História Política*, Porto, 1905, pp. 406-407)

Há aqui um evidente propósito de desdramatizar e atenuar a gravidade do movimento. Com que intenção?

Pensamos que, antes de mais, a Comissão Executiva pretendia mostrar e fazer constar que a Câmara nada teve a ver com o sucedido. O louvor à Guarda Municipal (que não fora a única força a intervir no desmantelamento dos amotinados), comunicado expressamente ao Governador Civil com o pedido de o transmitir aos visados, reforçaria esse propósito.

Mas possivelmente desejava-se ir mais longe. A Comissão Executiva assume a sua condição de representante e intérprete dos sentimentos da cidade. E à boa maneira dos vereadores seiscentistas, a Câmara tentaria minorar as consequências punitivas gerais que poderiam seguir-se da acção desordeira e, sem emitir juízo formal, compensa discretamente a severidade do julgamento de muitos que, perante o insucesso da rebelião e assustados com os objectivos revolucionários contidos na arenga de Alves da Veiga nos Paços do Concelho, não hesitariam em pintar a ocorrência com as cores mais negras, quem sabe taxando-a de crime de lesa-majestade!

Por isso, o Presidente da Câmara se apressou a enviar a El-Rei um testemunho inequívoco de fidelidade expresso no telegrama de congratulações por a tentativa se haver gorado. (AHMP, *Vereações*, L. 132, fl. 132).

E só no dia seguinte, na sessão ordinária da mesma Comissão Executiva, entre outras resoluções, se decidiu solicitar ao Governador Civil a convocação de uma reunião plenária e extraordinária da Câmara, cuja finalidade pressupunha a mesma vontade desdramatizadora: resolver sobre uma mensagem a enviar a Sua Majestade pelo facto de a «revolta militar» ter sido sufocada. (AHMP, *Actas da Comissão Executiva*, L. 2, fl. 81). Essa reunião teve lugar oito dias depois, isto é, em 12 de Fevereiro.

## 3 - A POSIÇÃO FINAL DA CÂMARA

É na acta desse ajuntamento que se deve procurar a apreciação final e oficial dos acontecimentos por parte da Edilidade portuense.

A primeira constatação é que a sessão foi literalmente plenária visto que não faltou nenhum dos vinte e um elementos que, para além do Secretário, a compu-

nam. Este pormenor é significativo porquanto nas reuniões anteriores bem como nas subsequentes a média de faltosos é relativamente elevada. Assinale-se ainda que as deliberações foram tomadas por unanimidade. A agenda dos trabalhos pode ser reconstituída e resumida em três pontos, a saber:

1.º - Palavras de abertura pelo Presidente.

2.º - Leitura de uma mensagem a enviar ao Rei D. Carlos.

3.º - Discussão e votação da mesma.

Analisemos cada um dos itens.

### 3.1 Discurso de abertura

A arenga introdutória do Presidente exprime o eco que os acontecimentos tiveram na opinião pública portuense, evoca as primeiras acções de desagravo por parte dos responsáveis da Câmara, acima referidas, e emite um primeiro juízo sobre os acontecimentos.

Mantém-se a versão de que se tratou de uma insubordinação militar mas reconhece-se que foi acompanhada por alguns poucos paisanos, sem se acrescentar qualquer nota qualitativa acerca destes. Anote-se, entretanto, o contraste com a informação de Basílio Teles o qual fala de «milhares de paisanos». (Basílio Teles, *o.c.*, p. 409).

O Presidente utiliza a palavra «assombro» para definir o sentimento provocado na população pelos acontecimentos de 31 de Janeiro que classifica de «lamentáveis». E entende que, dada a sua gravidade, todas as colectividades, a começar pela Câmara, se deveriam pronunciar acerca da insurreição.

Porquê a primazia da Câmara na hierarquização das colectividades portuenses?

1.º - Sem dúvida, por razões de representatividade. Todavia, um tanto estranhamente, o Presidente não reivindicava representatividade universal. Afirma a Câmara representante apenas da maior parte da cidade.

2.º - Por motivos de encenação espacial dos episódios: é que, na opinião do Presidente, nos Paços do Concelho e mais precisamente na sala das sessões haviam ocorrido os acontecimentos mais «lamentáveis»!

Efectivamente os Paços do Concelho haviam sido tomados pelos chefes civis dos amotinados que aí terão realizado alguns actos administrativos. E depois de hasteada no lugar conveniente a bandeira rubra do Centro Democrático Federal «15 de Novembro», o Dr. Alves da Veiga aparecera na varanda do edifício e, sob os aplausos da multidão, pronunciara o discurso da queda da Monarquia e anunciara a constituição de um Governo Provisório republicano. (Basílio Teles, *o.c.*, p. 384 e Fernando de Sousa, *O Porto e a Revolta do 31 de Janeiro*, Porto, 1977, p. 12).

O Lente da Escola Médico-Cirúrgica, Oliveira Monteiro, ao afirmar a importância real deste cenário e do gesto aí consumado, não se terá dado conta da contradição em que caía: como é que numa insubordinação militar, o facto mais grave era imputável à acção de um civil?

Depois de se referir ao telegrama remetido ao Rei e ao agradecimento da Comissão Executiva endereçado à Guarda Municipal, o Presidente acrescenta que isso só não bastava. Era preciso demonstrar por forma mais convincente e clara o repúdio da revolta por parte do



O Dr. Oliveira Monteiro, Presidente da Câmara Municipal e da Comissão Executiva (1890-1892).

corpo dos governantes concelhios. E aproveita para expor o seu ponto de vista pessoal que poderemos resumir nos seguintes pontos:

1.º - Rejeição do princípio da ilegitimidade primária das revoluções ou, dito de forma positiva, aceitação do princípio da legitimidade das revoluções, ao menos das que se propusessem defender direitos ou interesses dos governados.

2.º - Todavia, num regime, como era o vigente em Portugal, em que os cidadãos vinham gozando «das mais amplas liberdades», não se justificava uma revolução como a de 31 de Janeiro.

3.º - No entanto, a revolta de 31 de Janeiro devia ser julgada e avaliada à luz das circunstâncias conjunturais em que ocorreu. Ora destas, se algumas eram atenuantes, outras mostravam-se pesadamente agravantes.

Quanto às primeiras, o Presidente Progressista não é muito claro na sua enunciação. Limita-se a afirmar que o país há muito vinha sofrendo de «um certo mal-estar», provocado por múltiplos erros acumulados ao longo do tempo. Em vão procuraremos no documento a enunciação desses erros do passado. Talvez os devamos procurar nos escritos de Antero de Quental.

Quanto às circunstâncias agravantes que o fazem ter a revolta na conta de «crime», umas são bem reais, outras não passavam de hipóteses. Mas todas são enquadradas num contexto de tragédia nacional: antes de mais, a questão do ultimatum que nos criara um contencioso com uma nação poderosa que nos «pretendia esmagar». Neste particular, a leitura do Presidente sobre a conduta da Inglaterra não andava longe da que moti-

vara os revoltosos. De facto, os dois «cúmplices» João Chagas e o ex-tenente Coelho afirmam no seu depoimento que o conflito anglo-português foi a causa única da revolta. (João Chagas e ex-tenente Coelho, *História da Revolta do Porto*, Lisboa, 1978, p.1).

Depois lembra-se e lamenta-se a crise financeira com que o país se debatia, temendo-se que dela, sem mais, se seguissem efeitos muito nocivos.

E aponta-se finalmente o perigo temido de uma guerra civil que a revolta poderia ter suscitado, seguida eventualmente da pior e mais trágica consequência: a perda da independência nacional.

O fantasma da perda da independência não era uma ideia peregrina. De facto, cerca de vinte anos antes, precisamente em 1872, a Maçonaria viu engrossar no seio do Grande Oriente Lusitano Unido a corrente iberista que pretendia deixar à Maçonaria do país vizinho plena liberdade de expansão em Portugal. Ora os irmãos que se opunham, sobretudo as lojas conimbricenses, viam no perigo da perda da independência uma boa razão para a sua atitude. (Joaquim Martins de Carvalho, *Grave questão maçónica* in «O Conimbricense», 15 de Fevereiro e 3 de Abril de 1873).

### 3.2 Mensagem ao Rei

A mensagem que a Câmara se propôs remeter ao Rei, da autoria do vereador e Vice-Presidente Costa e Almeida, que a Comissão Municipal fez sua, foi lida pelo mesmo Vereador. O seu conteúdo parece-nos muito rico e afigura-se-nos um documento de grande utilidade para o conhecimento dos problemas estruturais que, na perspectiva da Câmara, mais apoquentavam o país.

O primeiro cuidado dos autarcas é o de discretamente invocarem o direito que lhes assistia para se dirigirem ao Monarca: por duas vezes o texto lembra a sua legitimidade de intérpretes credenciados dos sentimentos da cidade.

Nessa qualidade afirmam categoricamente que os moradores não só se alhearam do movimento como até manifestamente o reprovaram.

A atitude de alheamento da população do Porto é repetida em vários tons e com palavras que exprimem o mesmo sentimento com diferente gradação: «dor», «indignação», «atentado».

Atentado que era gratuito por ser dirigido contra a monarquia «mais liberal do mundo». E virara antipatriótico pois punha em risco a independência nacional. De

*Alves*

*O povo e o governo acataram a admissão  
o do nome para membros do governo provisório.  
Incessantemente a pa'ja' nos  
Povo da Câmara Municipal, e a e to  
norma prescripta violação  
Deffa  
ATA 271  
Povo da Co - Alves da Veiga  
siario Municipal  
31 de Janeiro 1873*

Ofício escrito pelo punho do Dr. Alves da Veiga e dirigido aos membros do Governo Provisório.



receio de grupos mais ou menos fechados, o temor da perda da independência, reforçado pelas teses federalistas em voga, vovera psicose nacional. Como?

É que eliminando a Monarquia e afastando o Rei, o país abdicava do mais seguro penhor da mesma independência que a dinastia de Bragança significava e simbolizava, na justa medida em que fora ela que, outrora, ao fim de seis décadas de dominação estrangeira, assegurara a autonomia.

Por isso, o acto de 31 de Janeiro, atenta a conjuntura, fora o maior dos atentados que se poderia ter cometido contra a pátria e o dia da «deplorável insurreição» seria nefasto nos anais da cidade, não obstante ter sido obra exclusiva de uma pequena parte da guarnição militar, apoiada por um «insignificante número» de civis obcecados. Os governantes portuenses sublinharão até ao fim e todas as vezes que for preciso, a autoria militar da intentona e, complementamente, apoucarão ao máximo a adesão de civis.

A cidade, na sua cabeça e nos seus membros, repelia e condenava, pois, o movimento. Mas como factos são factos, não bastava condenar. Era preciso reflectir sobre eles para descobrir as causas que os haviam facilitado.

Neste particular, o documento revela o grande sentido de oportunidade política e de vontade reformista dos camaristas do Porto. Mais do que representantes de uma importante cidade, os vereadores assumem-se agora como auscultadores da consciência nacional.

Sem porem em causa o regime, em poucas linhas elaboram o quadro-síntese dos males de que padecia a nação. E ao diagnóstico ousam patrioticamente acrescentar a terapêutica adequada.

Quais eram esses males?

Antes de mais, os erros do passado. Como afirmamos atrás, a acusação é vaga. Pretenderia Oliveira Monteiro denunciar os alinhamentos tradicionais da política externa portuguesa que privilegiara sempre a aliança com a Grã-Bretanha? Não poderia a acusação ser interpretada como uma censura velada ao regime monárquico?

São hipóteses que nos parecem verosímeis.

Depois anotam-se desvios mais concretos: tolerâncias excessivas para com a falta de cumprimento dos deveres sociais e políticos, indisciplina generalizada tanto nos quartéis como nas repartições públicas, lassidão e desleixo no cumprimento dos deveres individuais, permissividades inaceitáveis e impunidade das transgressões a pretexto da brandura dos nossos costumes...



A Rua Nova de Santo António (hoje Rua 31 de Janeiro) onde se travou o primeiro tiroteio entre os revoltosos e os soldados da Guarda Municipal.

Como se terá reparado, as deficiências apontadas são mais de carácter ético-político do que de cariz económico-financeiro. Poderíamos aqui assinalar uma certa contradição na medida em que se omite a crise financeira de que havia perfeito conhecimento. A menos que esta fosse considerada mais como efeito da crise moral e social generalizadas do que como factor preponderante da revolta!

De acordo com o diagnóstico, os remédios propostos situam-se uma vez mais e com alguma lógica no campo dos comportamentos cívico e ético. Se o que se pretendia era salvar a pátria do naufrágio para que se encaminhava e mantê-la independente e respeitada no concerto das nações, urgia implementar uma rápida e exigente campanha de moralização, tanto a nível individual como social.

Mas isso não bastava. Para além da moderação nos gastos públicos, impunha-se educar civicamente a população e levá-la a compreender que o rigoroso cumprimento das leis era condição indispensável de progresso. E, sem dúvida, mostrava-se imperioso reencontrar o «espírito viril e forte» que outrora fizera respeitável a pátria lusitana.

A denúncia da Câmara não punha em causa o regime. Numa primeira leitura, parece evidente um posicionamento muito mais desejoso da restauração do passado do que de um avanço, ainda que tímido, para o futuro. Mas as causas dos males detectados e os remédios sugeridos, levados às últimas consequências, não levariam a água ao moinho do porvir? Os mesmos argumentos não poderiam ter servido a Alves da Veiga para denegrir a Monarquia e para lhe antepor as vantagens da Democracia?

A mensagem termina com uma enérgica reiteração de fidelidade e de dedicação à pátria, à dinastia e à instituição monárquica por parte da Edilidade portuense que expressamente e, de novo, se assume como representante e defensora oficiosa da população da cidade.

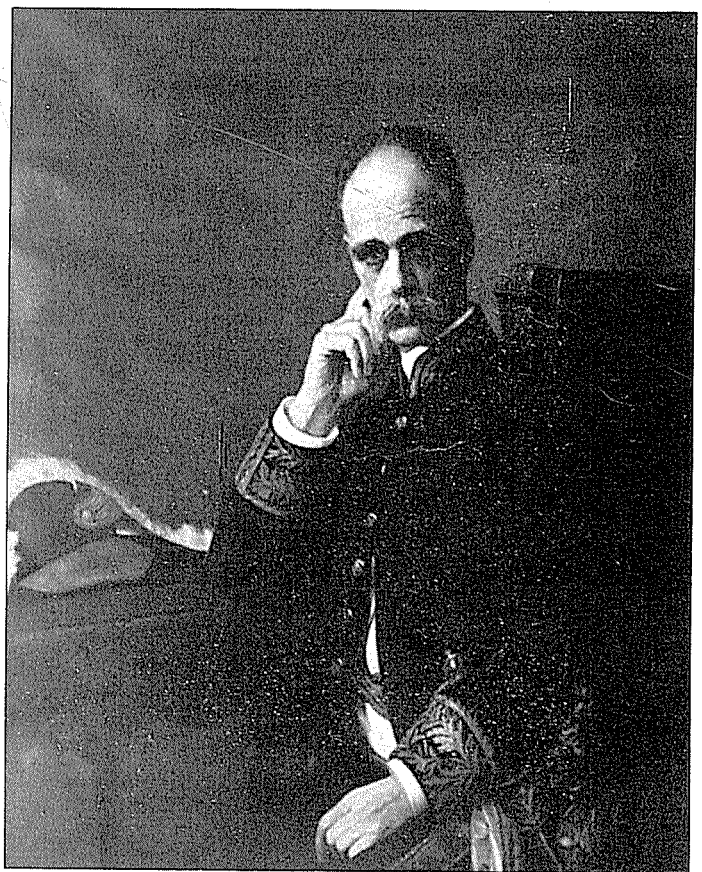
### 3.3. Apreciação do documento

Antes da votação final, o Presidente submeteu o documento à apreciação dos camaristas. Apenas dois pediram a palavra: José Diogo Arroio e Eduardo Augusto de Sousa Pires de Lima. Mas a modéstia numérica das intervenções pode ser explicada pelo presumível alongamento da primeira e foi compensada pela substância do conteúdo de ambas.

José Diogo Arroio, Doutor em Filosofia pela Universidade de Coimbra e lente da Academia Politécnica do Porto, começou por felicitar a Comissão Executiva por, no teor do documento, ter ultrapassado a formalidade do simples cumprimento e pedido de desculpas para o transformar num manifesto em prol do relançamento premente das bases da autêntica prosperidade do País, a qual não seria possível sem o contributo de todos.

No seu ponto de vista, que, afirma, era o do Presidente e o da porção mais sensata de Portugal, a revolta nada adiantara. Aliás, o próprio Directório do Partido Republicano a renegara.

Os argumentos que aduz para provar que não existiam razões que exigissem ou justificassem a mudança do regime procedem de um espírito lúcido mas mais adepto do reformismo lento do que das rupturas revolucionárias. Vejamos: por um lado, a tradição monárquica a que o povo se mostrava apegado tinha raízes longínquas que não era possível destruir de repente. Depois, a mudança da forma de governo não era operável por razões de simples simpatia ou afecto por



O Vereador António Ribeiro da Costa e Almeida, autor da mensagem de desagravo remetida ao Rei.

outra, mas era um processo moroso e progressivo, ditado pelos hábitos e necessidades das nações. Finalmente, embora não exclua a legitimidade teórica do regime republicano nem ouse afirmar ou mesmo subentender nele qualquer perversidade intrínseca, reprova-o por várias razões que nós sintetizaremos em quatro:

1.º — O país não estava ainda preparado para a República.

2.º — Os modelos de República então conhecidos (as repúblicas americanas), sendo exemplo de manifesta desordem política, financeira e administrativa, demonstravam que o regime por si só era incapaz de garantir a felicidade das gentes. Ao contrário, os países que gozavam de paz eram governados por regimes monárquicos.

3.º — Em Portugal os cidadãos gozavam dos seus direitos políticos como se provava não só pelo facto de ele se sentar nas cadeiras do poder municipal por força de uma eleição livre, mas também porque ele, vereador, discutia todos os assuntos em total liberdade!

4.º — Na conjuntura presente, o que estava verdadeiramente em causa era a segurança pública e a independência de uma nação pequena mas rica de tradições. Ora se Portugal assumisse a forma republicana, a absorção pela Espanha seria inevitável!

Por isso não só aprovava a mensagem como propunha que fosse toda a Câmara a entregá-la, em corpo, a Sua Majestade. A sugestão mereceu a aprovação unânime dos presentes.

A intervenção do vereador Pires de Lima, embora mais sucinta, contém observações novas que merecem ser retidas. Umas respeitam à filosofia das revoltas e à função do exército. Outras às normas de conduta política e social.

Assim, o orador rejeitava as revoltas militares não só porque delas se seguia sempre a ruína dos países mas também porque, ao protagonizá-las, o exército exorbitava da sua missão.

Por outro lado, e um tanto paradoxalmente, admirava as pessoas que eram capazes de combater e arriscar a vida por uma ideia. Ele próprio confessa que abraçaria a causa republicana se entendesse que ela trazia a felicidade às nações. Mas não. A felicidade do país estava na reforma dos costumes que devia ser assumida por todos, desde os mais pequenos aos do topo. E o que contava finalmente era a independência da

Pátria em cuja defesa não devia haver partidos políticos mas apenas portugueses.

## CONCLUSÃO

A Câmara Municipal do Porto, como representante da cidade onde eclodira a revolta de 31 de Janeiro, não pôde deixar de assumir uma posição pública a propósito daquele acontecimento.

Tal posição, como decorria do seu inoportunismo conjuntural e do evidente insucesso, foi de condenação. Mas o intervalo de 4 dias entre o rebentar da intentona e o primeiro e sumário julgamento da mesma, poderá ser interpretado, não certamente como aprovação tácita, mas como secreta simpatia pela ideia que moveu os seus chefes.

Aliás, a condenação não chega a ser total e incondicional. De facto, não é rejeitado liminarmente o princípio da legitimidade e justeza das revoluções e ninguém ousa afirmar que o regime republicano era intrinsecamente perverso. Seria perverso sim, mas apenas no efeito conjuntural imediato que se julgava poder eventualmente seguir-se-lhe qual era o da perda da independência.

Perante o cenário de uma punição severa da cidade, normal nestas ocorrências abortadas, o qual, de resto, se iniciara com a suspensão das garantias cívicas e com a proibição de edição e venda de jornais republicanos no Porto («O Occidente», vol. XIV, n.º 437, Lisboa (11 de Fevereiro de 1891), os responsáveis municipais, repetindo comportamentos de antigas gerações de vereadores, assumem-se como advogados da urbe perante o poder central e perante o Governador Civil do Distrito cujas atenções e solitudes havidas durante o período de suspensão das garantias agradecem formalmente. (AHMP, *Vereações*, L. n.º 132, fl. 135).

Na defesa da cidade, por um lado exploram as possíveis circunstâncias atenuantes e, por outro, procuram fazer vingar a tese de que a intentona fora coisa de militares indisciplinados dos quais a população civil se alheara. Desta forma tentam afastar as iras do Poder ofendido, não só dos moradores em geral como até de si próprios.

À via revolucionária a Câmara do Porto parece ter preferido, na conjuntura, o caminho reformista — o qual, se no curto prazo não punha em causa a monarquia, não excluía de todo a possibilidade de se lhe vir a preferir outra forma de governo.